

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 11/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

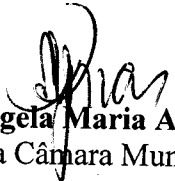
Gisele Caires Fernandes, TNS-Jornalista, por 03 dias a contar de 02 de Abril de 2014;
Guilherme Ramos de Araujo, TNS- Contador, por 02 dias a contar de 06 de Abril de 2014;

Joseli Pereira Reis, Assessor Legislativo I, por 04 dias a contar de 22 de Abril de 2014;
Karla Maria Sartori, Chefe da seção I de Patrimônio e Compras, por 01 dia em 24 de Abril de 2014;

Karla Maria Sartori, Chefe da seção I de Patrimônio e Compras, por 03 dias a contar de 28 de Abril de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 05 de Maio de 2014.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.